

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Prestação de serviço para a construção de implantação e modernização de infraestrutura esportiva no Município de São Bento - MA, referente ao exercício de 2017.

I - DO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

II - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 009.2017na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, termo de referência correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

III - PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela: Tomada de Preços nº 006/2017.

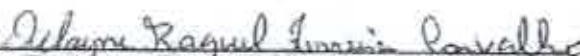
IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, serão juntados posteriormente, a devida Exposição de Motivos com seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como a análise da Procuradoria.

V - PROCEDIMENTO: AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo, rubrico, registro e numero o processo que adiante se vê, do que, para constar, eu, DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrou este termo.

São Bento (MA), 10 de Maio de 2017.


Delayne Raquel Ferreira Carvalho
Presidente da CPL